



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

PORTARIA Nº 47, de 25 de julho de 2025.

Colaão de Grau Não Presencial de concluintes oriundos
de cursos de Graduação da Universidade Federal de
Sergipe.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, por delegação do Magnífico Reitor, Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza, na forma da legislação em vigor, considerando a Portaria nº 0663/2025-GR e o Ofício Eletrônico nº 145/2025 – DICAC,

RESOLVE:

Art. 1. CONCEDER O GRAU correspondente aos concludentes abaixo relacionados, a fim de que possam usar as prerrogativas que lhes outorga a lei, para o exercício de suas profissões:

CIDADE UNIVERSITÁRIA PROF. JOSÉ ALOÍSIO DE CAMPOS – SÃO CRISTOVÃO/SE					
ORD.	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CURSO	INTEGRALIZAÇÃO
1	27591/2025-57	202000043217	AUDÁLIO FERNANDES DOS REIS JÚNIOR	PSICOLOGIA	2025.1
2	27630/2025-16	201410009595	CLAYNARA BORGES DANTAS DOS SANTOS	ADMINISTRAÇÃO	2025.1
3	27949/2025-41	202000049195	CLEOVANSOSTENES AZEVEDO GARÇÃO JÚNIOR	ZOOTECNIA	2025.1
4	28271/2025-14	202000030872	CLEVERTON ALBUQUERQUE SANTOS FILHO	FÍSICA - LICENCIATURA	2025.1
5	26271/2025-80	201700043976	GABRIEL RICARDO FARIAS SILVA	LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS	2024.1
6	27966/2025-89	201900014782	HÉLIO CAVALCANTI MATOS	ADMINISTRAÇÃO	2024.2
7	21450/2025-21	202000138310	HIVANILDA SILVA DOS SANTOS	LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA	2024.2
8	24427/2025-98	201700106181	JULIO CESAR ANTÃO LIMA	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	2024.1
9	27597/2025-24	202100030679	LAIZE ABREU GEMELLI	FÍSICA - ASTROFÍSICA	2025.1
10	27128/2025-13	202000040260	LUCIO SANTOS MACHADO	MATEMÁTICA - LICENCIATURA	2025.1
CAMPUS PROF. ALBERTO CARVALHO – ITABAIANA/SE					
11	27555/2025-93	201900007302	LUANA FEITOSA SANTOS	PEDAGOGIA	2024.2
12	24091/2025-63	201800062849	REMISSON ALMEIDA ANDRADE	LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA	2024.2
CAMPUS DO SERTÃO - NOSSA SENHORA DA GLÓRIA/SE					
13	17331/2025-73	202000135669	ANA CAROLINE SOUZA SANTOS	MEDICINA VETERINÁRIA	2024.1



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

PORTARIA Nº 47, de 25 de julho de 2025.

Art. 2. Determinar que o DAA – Departamento de Administração Acadêmica – faça constar no Sistema Acadêmico os registros decorrentes deste ato.

Art. 3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.



Documento assinado digitalmente

MARTA ELID AMORIM MATEUS

Data: 25/07/2025 14:26:27-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof^a. Dr^a. Marta Élid Amorim Mateus
Pró-Reitora de Graduação